



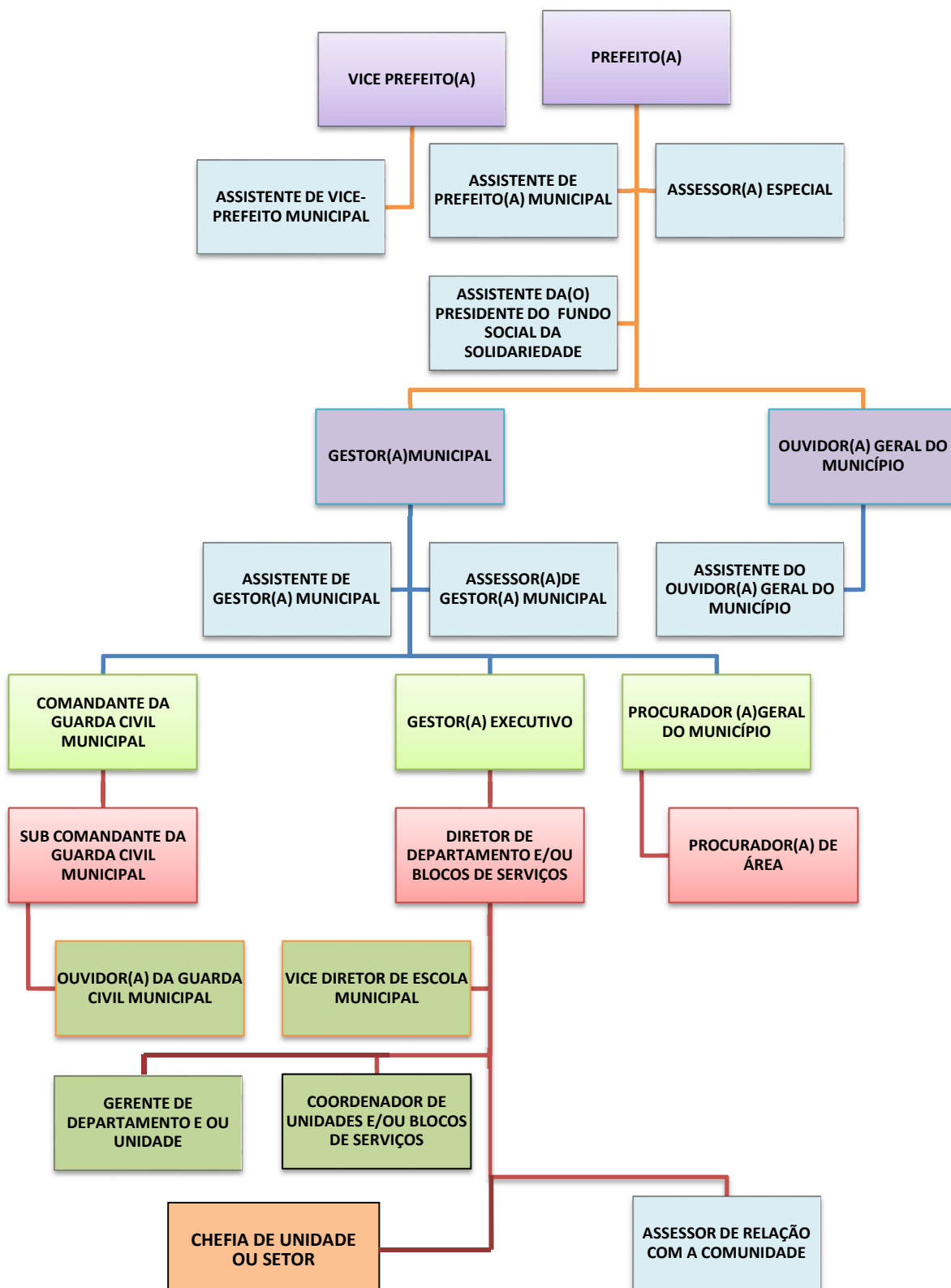
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO II

ESTRUTURA HIERÁRQUICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO III

CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EXECUTIVA

QUADRO GERAL DE CARGOS	
Denominação	Nº
Agentes Políticos	17
Cargos em Comissão de Chefia e Direção	123
Cargos em Comissão de Assessoria e Assistência	57
Total da Estrutura Organizacional	197

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EXECUTIVA

DENOMINAÇÃO	Nº	SUBSÍDIO
CHEFE DA CASA CIVIL	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE FINANÇAS	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	01	SUBSÍDIO
GESTOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	01	SUBSÍDIO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	SUBSÍDIO
PREFEITO MUNICIPAL	01	SUBSÍDIO
VICE- PREFEITO MUNICIPAL	01	SUBSÍDIO
TOTAL DE AGENTES POLÍTICOS	17	----

Observação: Os subsídios devidos na forma da legislação vigente aos ocupantes de Cargos de Agente Político são definidos pela Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

DENOMINAÇÃO	Nº	PADRÃO DE VENCIMENTO
CHEFE DE AÇÃO SOCIAL	01	CC04
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	CC04
CHEFE DE CADASTRO E ATENDIMENTO	01	CC03
CHEFE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	01	CC03
CHEFE DE CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	01	CC04
CHEFE DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	01	CC04
CHEFE DE COMPRAS E ORÇAMENTOS	01	CC04
CHEFE DE CONTRATOS	01	CC05
CHEFE DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO	01	CC09
CHEFE DE ELÉTRICA	01	CC03
CHEFE DE REDAÇÃO E ENDOMARKETING	01	CC04
CHEFE DE EVENTOS	01	CC03
CHEFE DE EXPEDIENTE DA CASA CIVIL	01	CC04
CHEFE DE EXPEDIENTE DA FARMACIA DE ALTO CUSTO	01	CC03
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	01	CC03
CHEFE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	CC03
CHEFE DE ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTOS	01	CC06
CHEFE DE HIDRÁULICA	01	CC03
CHEFE DE IMAGEM E SOM	01	CC03
CHEFE DE LICITAÇÕES	01	CC06
CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	01	CC03
CHEFE DE LOGÍSTICA	01	CC06
CHEFE DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	01	CC03
CHEFE DE MANUTENÇÃO DA FROTA	01	CC03
CHEFE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	01	CC03
CHEFE DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DE FISCALIZAÇÃO E DE OPERAÇÃO	01	CC04
CHEFE DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	01	CC04
CHEFE DE MÁQUINAS	01	CC03
CHEFE DE MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	01	CC03
CHEFE DO NIR	01	CC06
CHEFE DE PAISAGISMO E ARBORISMO	01	CC03
CHEFE DE PODA E SUPRESSÃO	01	CC03
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	CC03
CHEFE DE PROCON	01	CC04
CHEFE DE DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO	01	CC01
CHEFE DE PROGRAMAS PARA GERAÇÃO DE RENDA	01	CC03
CHEFE DE PROJETOS E INOVAÇÃO ESTRATÉGICA	01	CC05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

CHEFE DE REPARO, MANUTENÇÃO E PINTURA	01	CC03
CHEFE REGIONAL DE SAÚDE	03	CC03
CHEFE DE SUPORTE AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01	CC04
CHEFE DE SUPORTE TÉCNICO	01	CC05
CHEFE DE TURNO DA DEFESA CIVIL	03	CC03
CHEFE DE USINA ASFÁLTICA	01	CC03
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	02	CC03
CHEFE DE ZOONOSES	01	CC03
CHEFE DO ACESSO SÃO PAULO	01	CC04
CHEFE DO CERIMONIAL DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	01	CC07
CHEFE DO P.A.T	01	CC04
CHEFE REGIONAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	05	CC04
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01	CC15
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	01	CC12
DIRETOR ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO	01	CC13
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	01	CC13
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	01	CC09
DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	CC12
DIRETOR DE CONVÊNIOS	01	CC 13
DIRETOR DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	01	CC06
DIRETOR PEDAGÓGICO	01	CC11
DIRETOR DO EJA E PROJETOS ESPECIAIS	01	CC10
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E LOGÍSTICA	01	CC09
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	01	CC10
DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	01	CC10
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	01	CC13
DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	01	CC12
DIRETOR DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE FROTA	01	CC11
DIRETOR DE MARKETING	01	CC09
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	01	CC12
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO	01	CC13
DIRETOR DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E RECEITAS	01	CC16
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E ORÇAMENTOS	01	CC12
DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	01	CC09
DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	01	CC10
DIRETOR DE PROJETOS E INOVAÇÃO	01	CC14
DIRETOR DE PROJETOS ESPORTE E LAZER	01	CC11
DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	01	CC11
DIRETORIA DE QUALIDADE E MELHORIA CONTINUA DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS	01	CC10
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO	01	CC 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	01	CC11
DIRETOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	01	CC16
DIRETOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES	01	CC15
DIRETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	01	CC11
DIRETOR DE ATENÇÃO A SAÚDE	01	CC13
DIRETOR DE TRÂNSITO	01	CC13
DIRETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO	01	CC13
DIRETOR DE TURISMO	01	CC05
DIRETOR DE UNIDADES DE ESPORTE E LAZER	01	CC14
DIRETOR DE USO DE SOLO E HABITAÇÃO POPULAR	01	CC12
DIRETOR DO FUNDO SOCIAL	01	CC06
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	01	CC09
DIRETOR FINANCEIRO	01	CC11
GESTOR EXECUTIVO DA CASA CIVIL	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE CULTURA E TURISMO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHOS DE DIREITO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE FAZENDA	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE GESTÃO SOCIAL	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE OBRAS	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	01	CC17
GESTOR EXECUTIVO DO GABINETE	01	CC17
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	123	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO	Nº	PADRÃO DE VENCIMENTO
ASSESSOR DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	18	CC02
ASSESSOR DE RELAÇÃO GOVERNAMENTAL	01	CC13
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	01	CC15
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO	01	CC10
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01	CC 13
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO	01	CC09
ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES	01	CC15
ASSESSOR DO CHEFE DA CASA CIVIL	01	CC10
ASSESSOR PARA GESTOR DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	01	CC10
ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPORTIVOS	01	CC13
ASSESSOR PARA ASSUNTO DE CULTURA	01	CC13
ASSESSOR ESPECIAL EM PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE URBANA	01	CC19
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FAZENDA	01	CC09
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS	01	CC19
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	01	CC19
ASSESSOR ESPECIAL EM POLITICAS PUBLICAS	01	CC19
ASSESSOR PARA LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO	02	CC09
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	01	CC04
ASSISTENTE DO PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL	01	CC05
ASSISTENTE DO CHEFE DA CASA CIVIL	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE FINANÇAS	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CC04
ASSISTENTE DO GESTOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	01	CC04
ASSISTENTE DO OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	01	CC04
ASSISTENTE DO PREFEITO MUNICIPAL	04	CC05
ASSISTENTE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL	02	CC05
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	57	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO IV

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE VÁRZEA
PAULISTA**

OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTOS BASE
CC01	R\$ 1.900,00
CC02	R\$ 2.050,00
CC03	R\$ 2.600,00
CC04	R\$ 3.050,00
CC05	R\$ 3.500,00
CC06	R\$ 4.050,00
CC07	R\$ 4.300,00
CC08	R\$ 4.500,00
CC09	R\$ 5.000,00
CC10	R\$ 5.200,00
CC11	R\$ 5.600,00
CC12	R\$ 6.000,00
CC13	R\$ 6.300,00
CC14	R\$ 6.600,00
CC15	R\$ 7.100,00
CC16	R\$ 7.400,00
CC17	R\$ 7.600,00
CC18	R\$ 8.400,00
CC19	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Nota: Na forma do disposto nesta lei não se aplica aos vencimentos do quadro de cargos em comissão e funções de confiança o adicional de nível universitário previsto na Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 que disciplina aos Estatutos dos Servidores Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

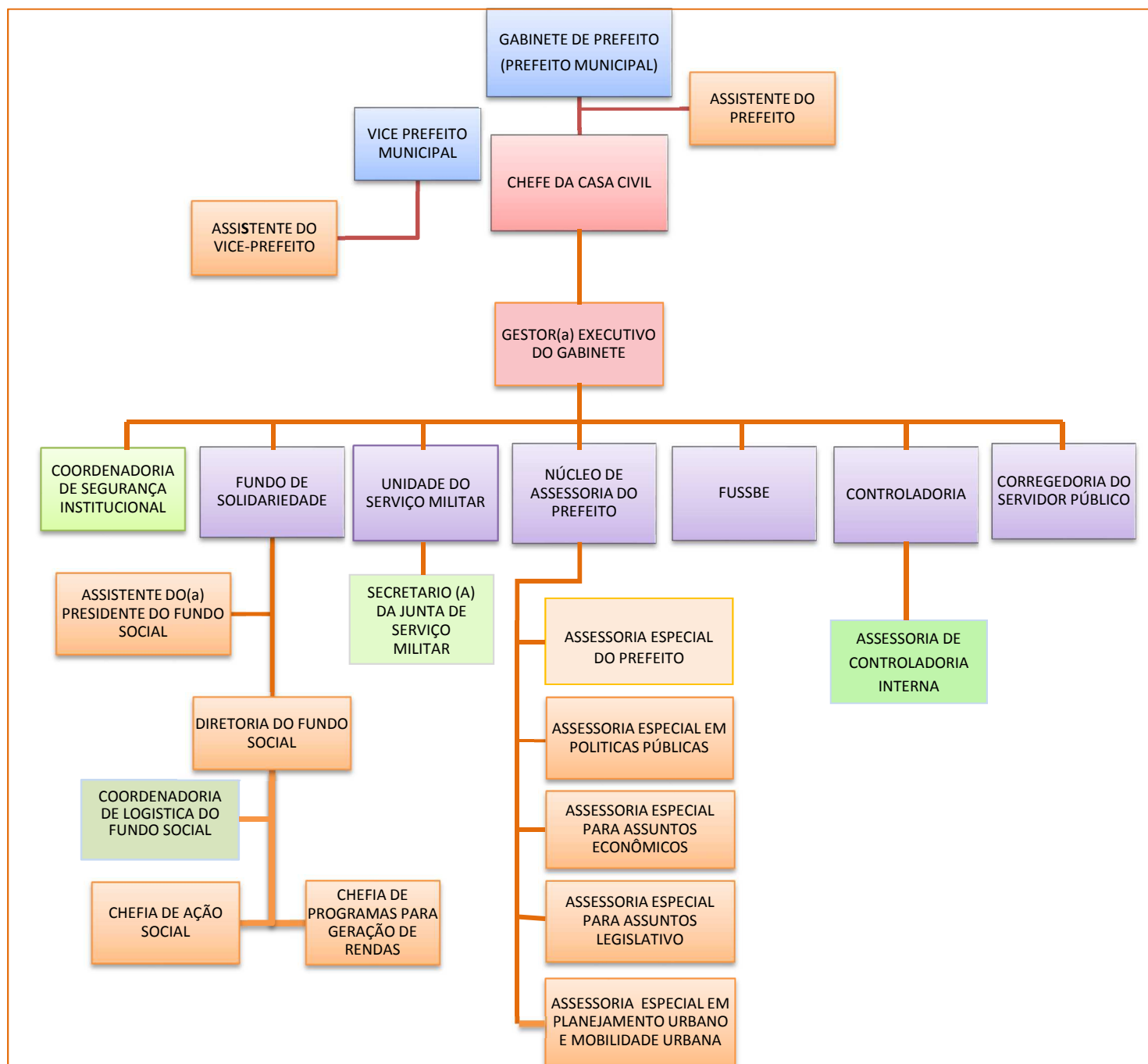
-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO V

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTRUTURA DA CASA CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

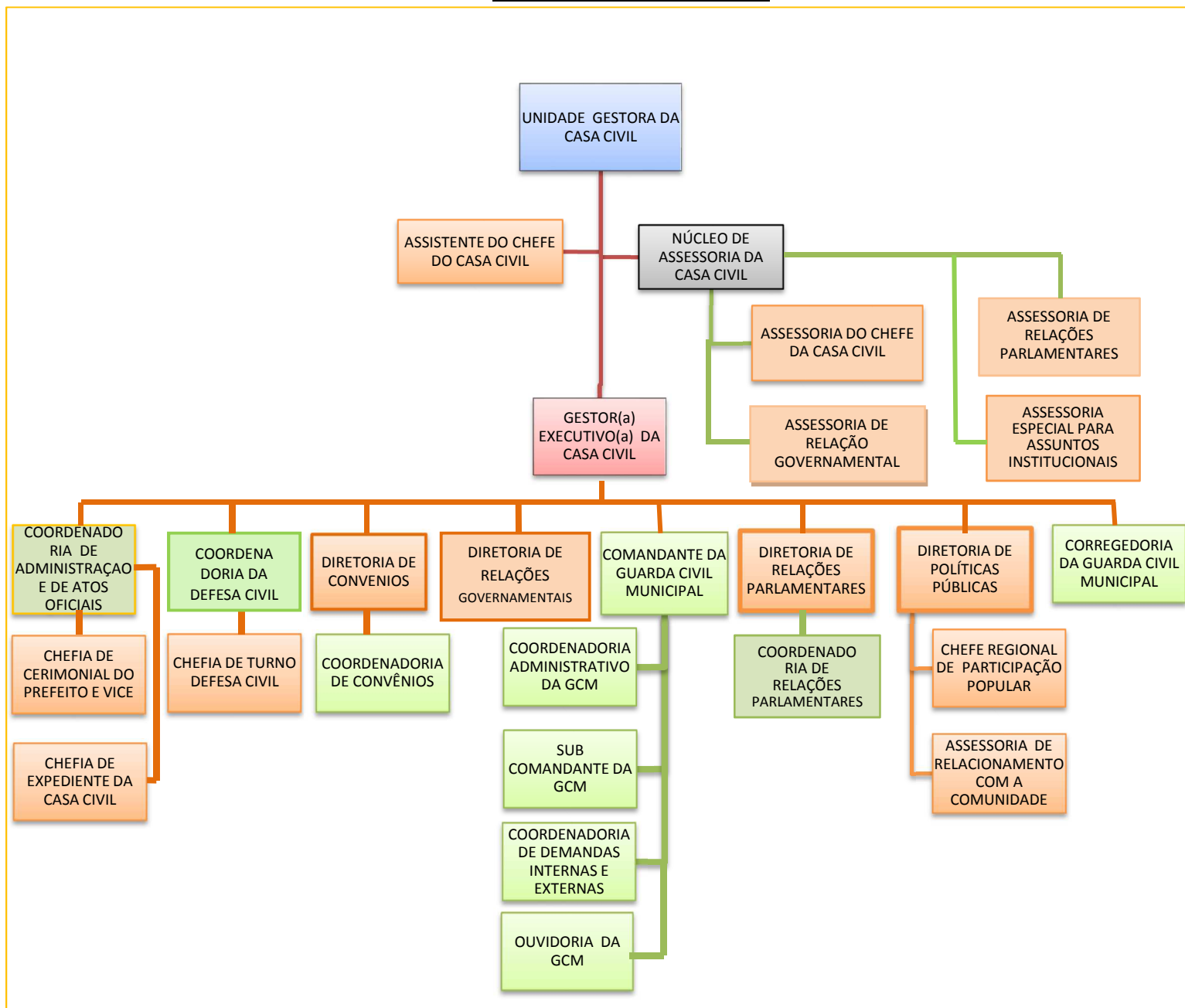
ANEXO VI

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VÁRZEA

PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTRUTURA DA CASA CIVIL





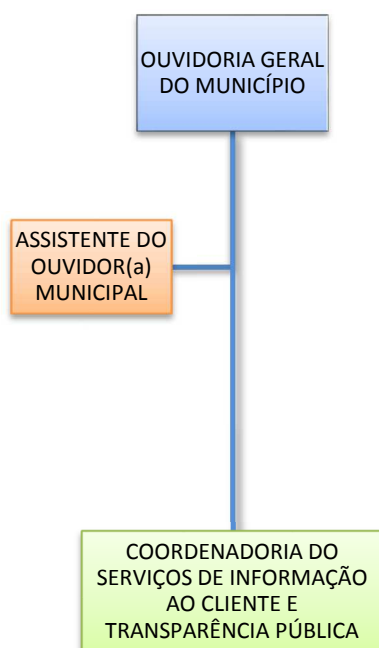
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO VII

ESTRUTURA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO





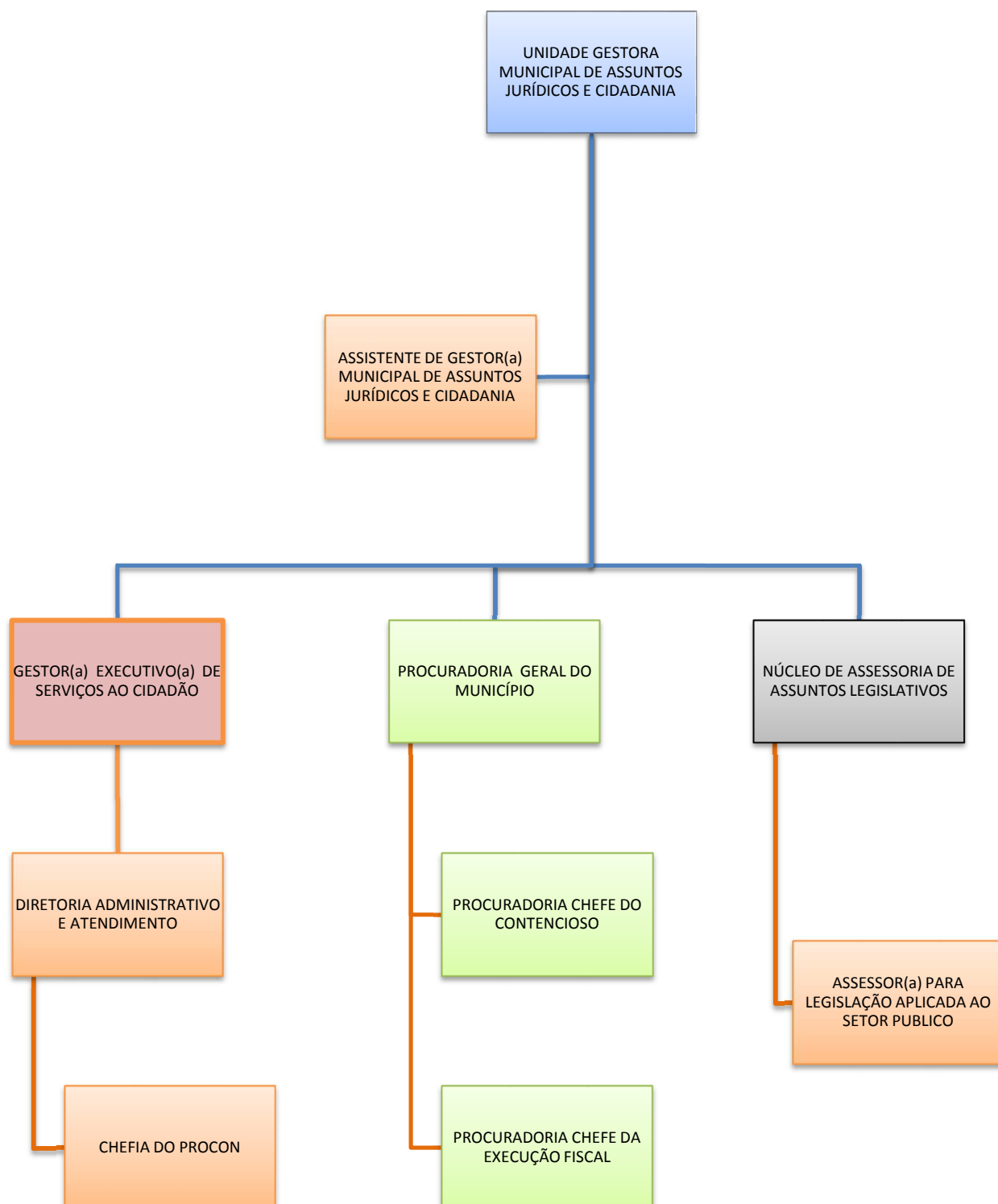
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO VIII

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA





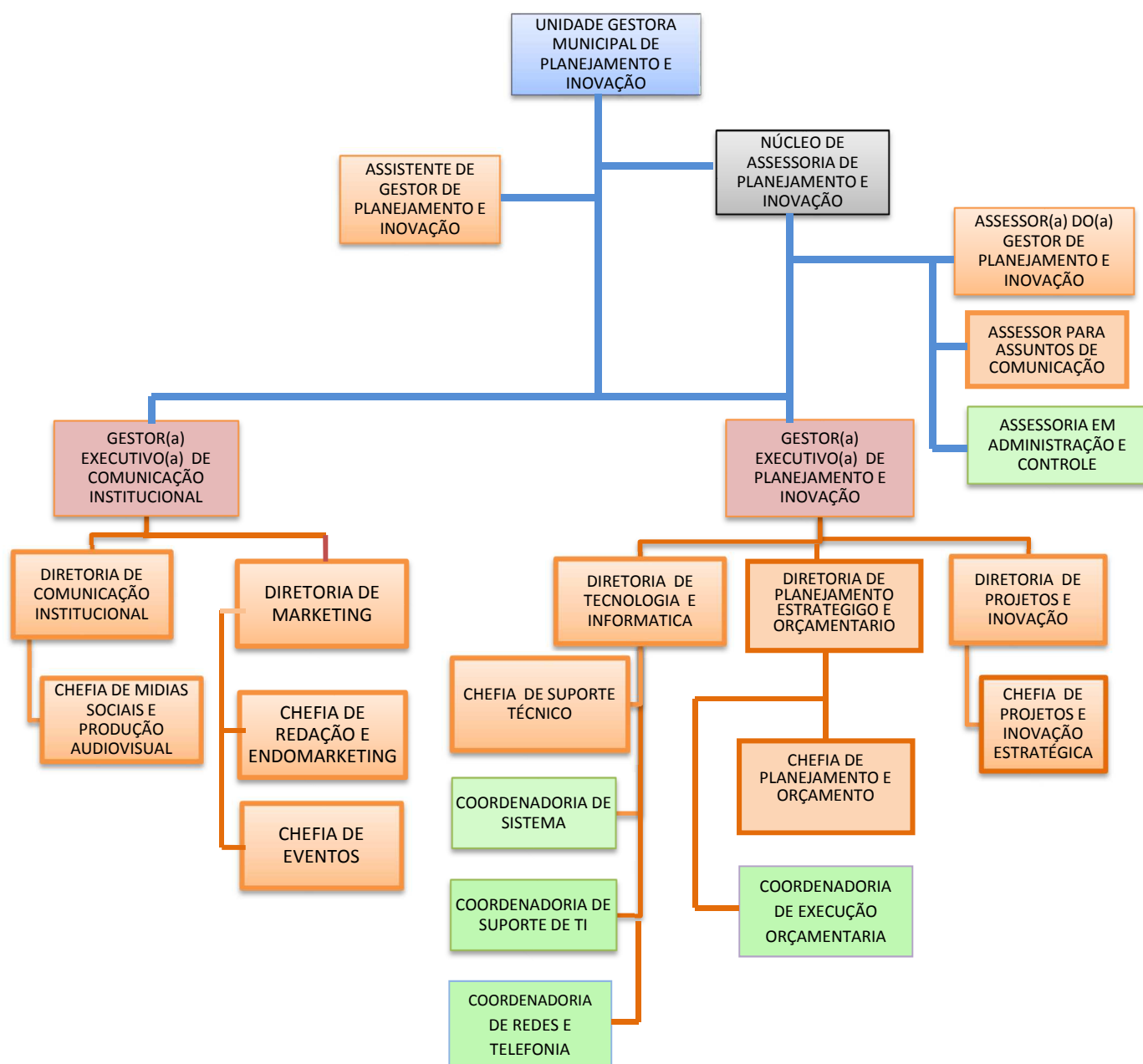
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO IX

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO





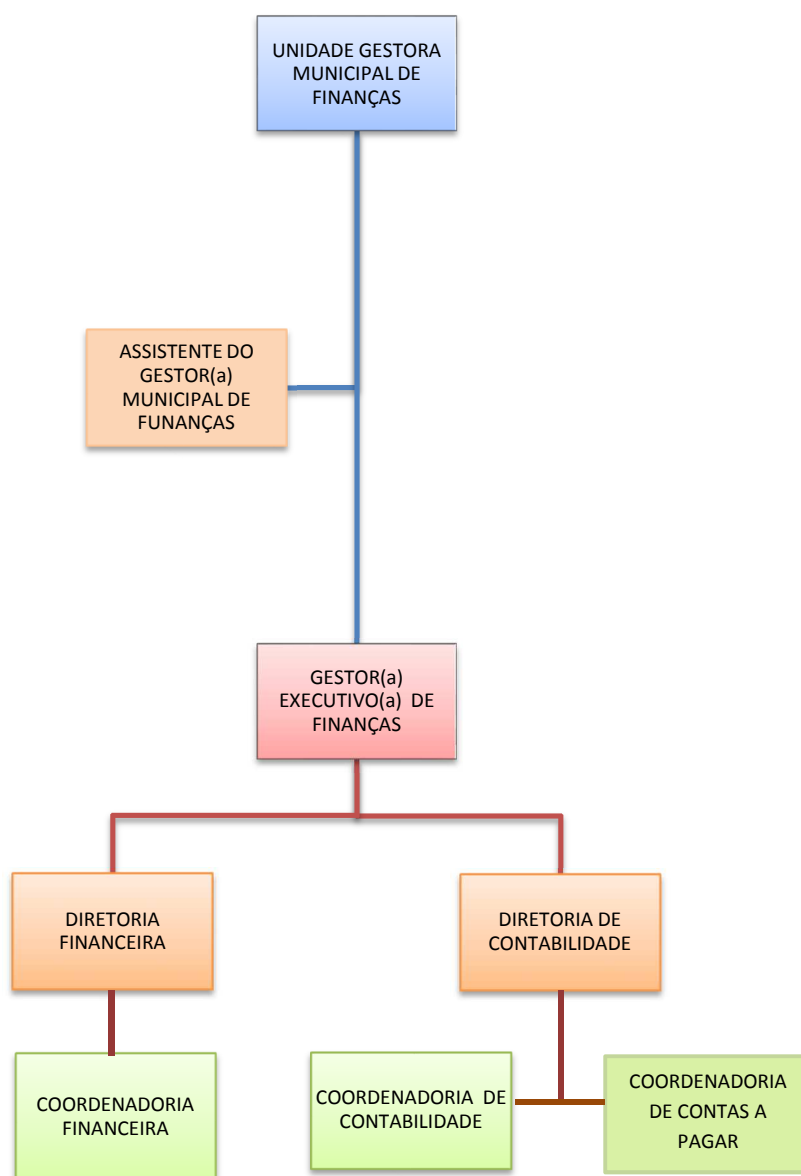
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO X

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE FINANÇAS





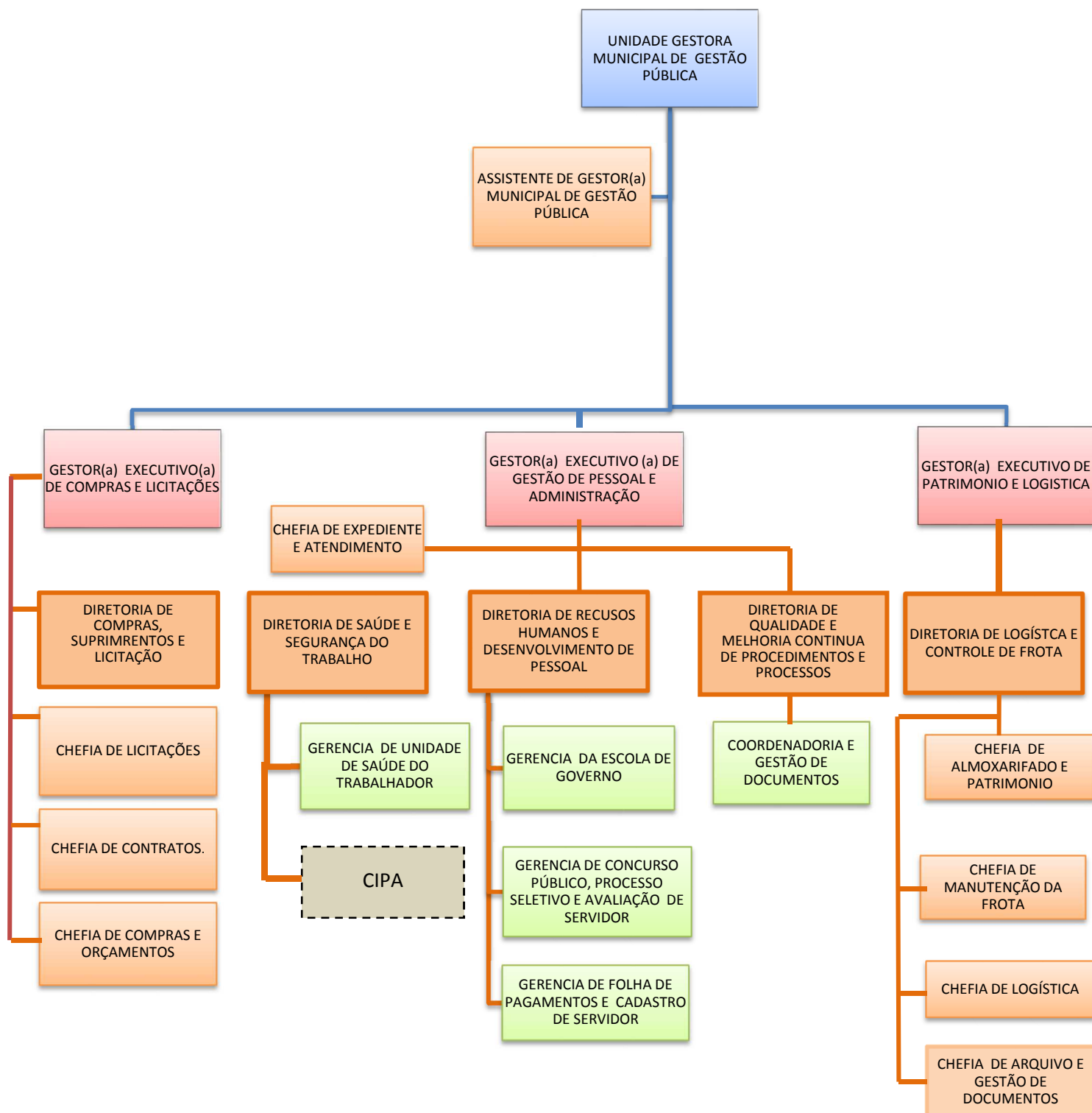
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XI

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA





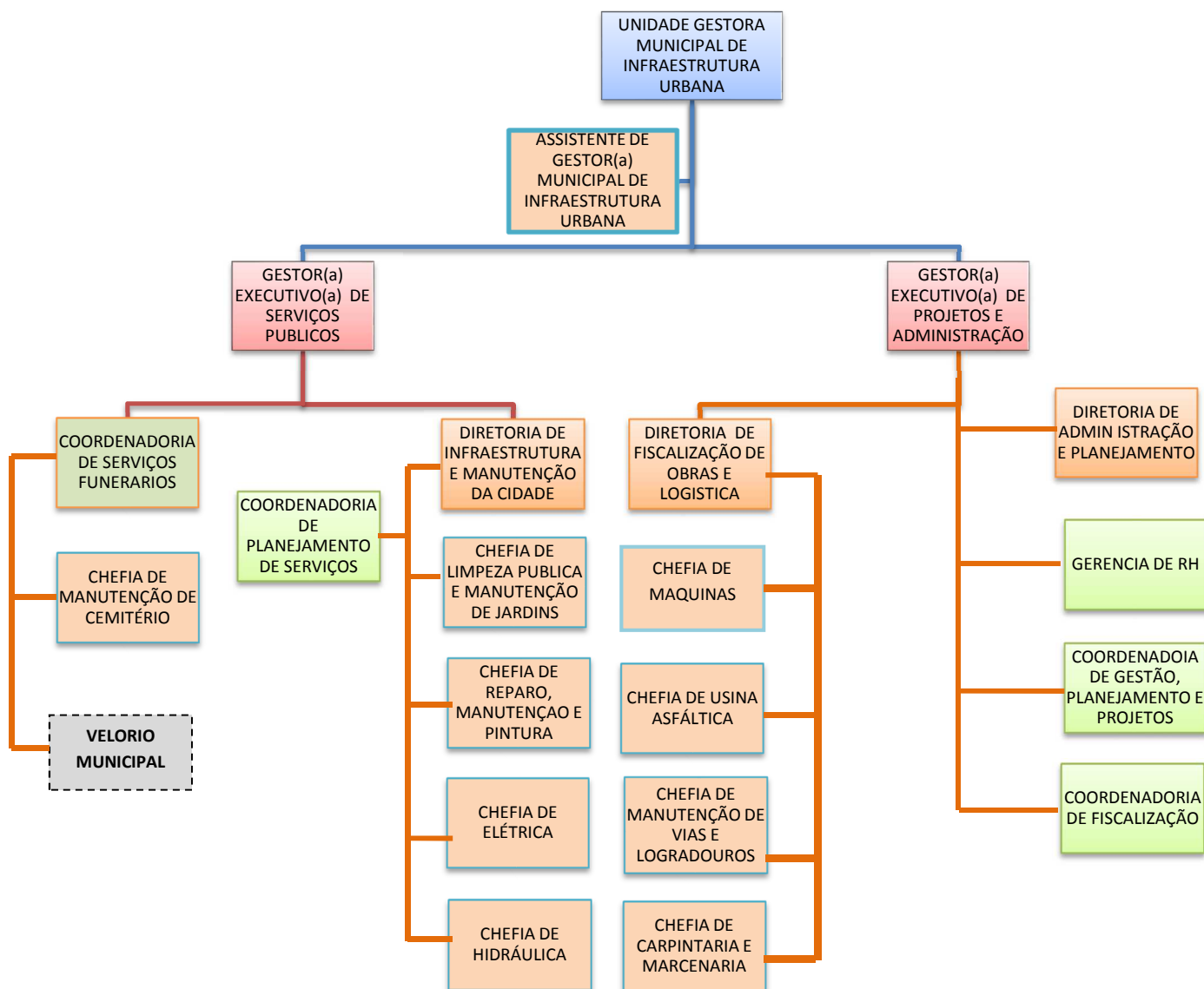
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XII

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA





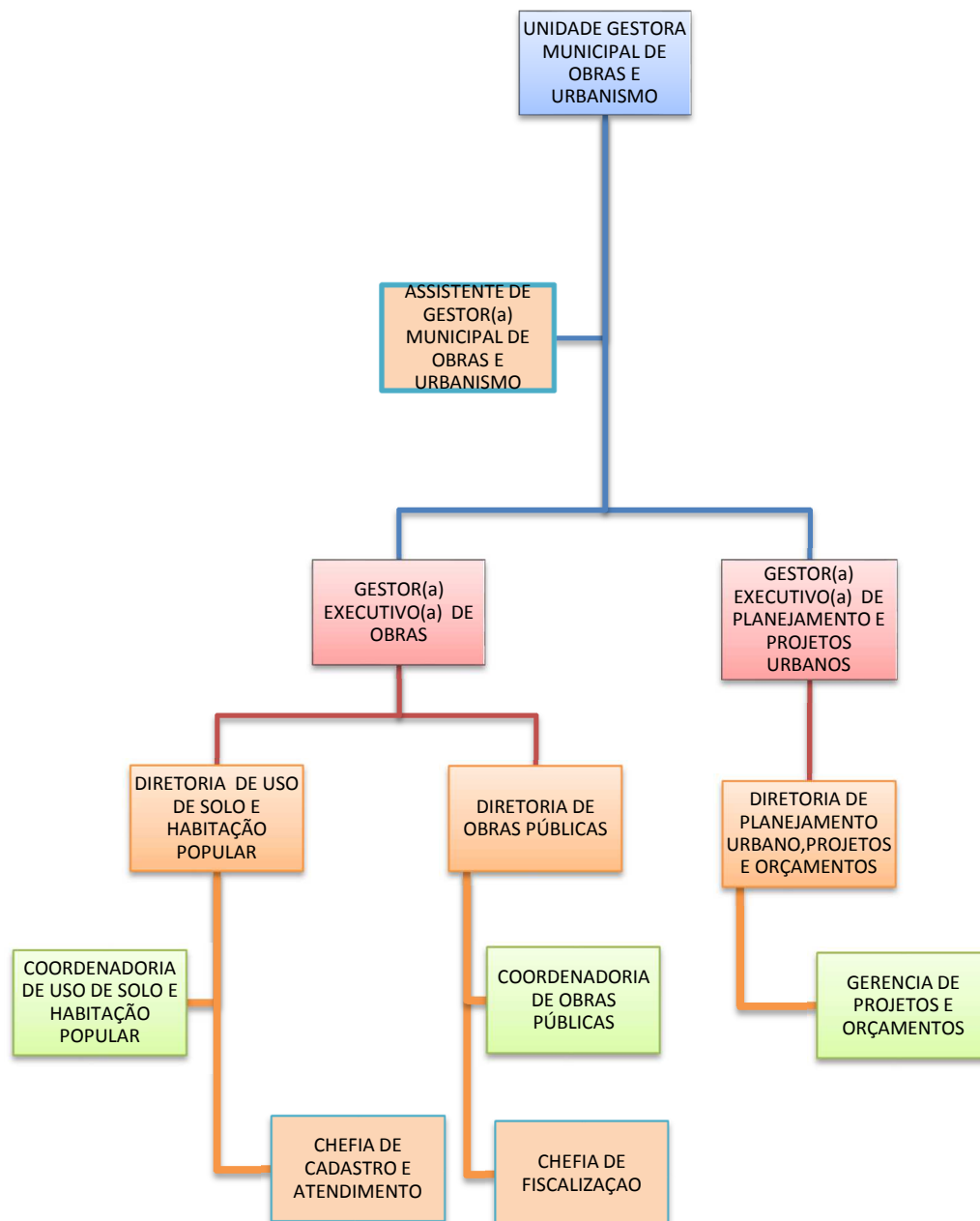
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XIII

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO





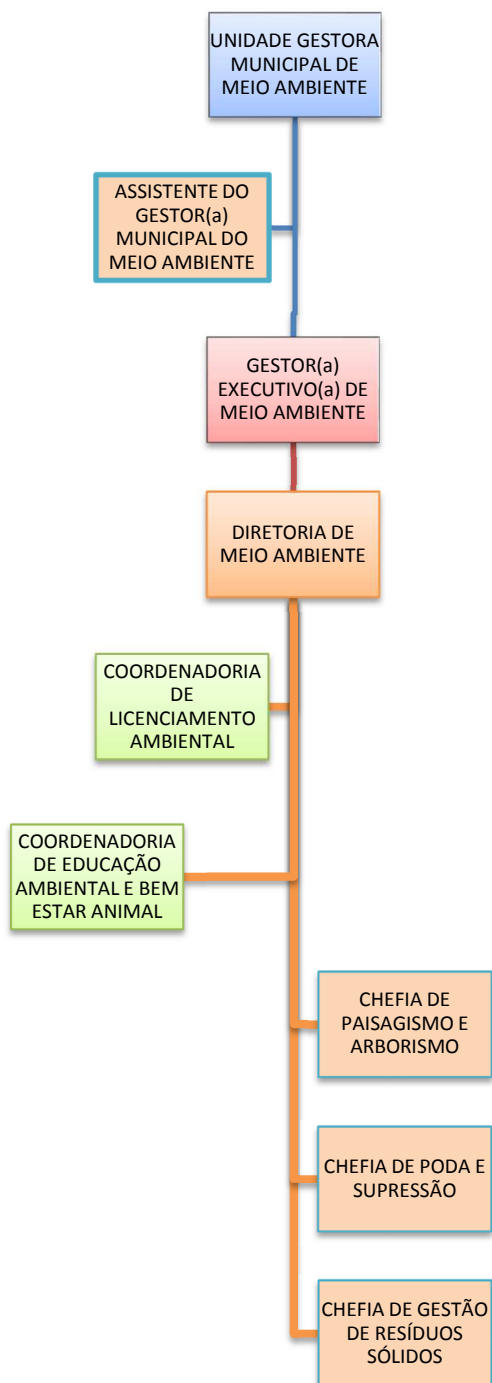
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XIV

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





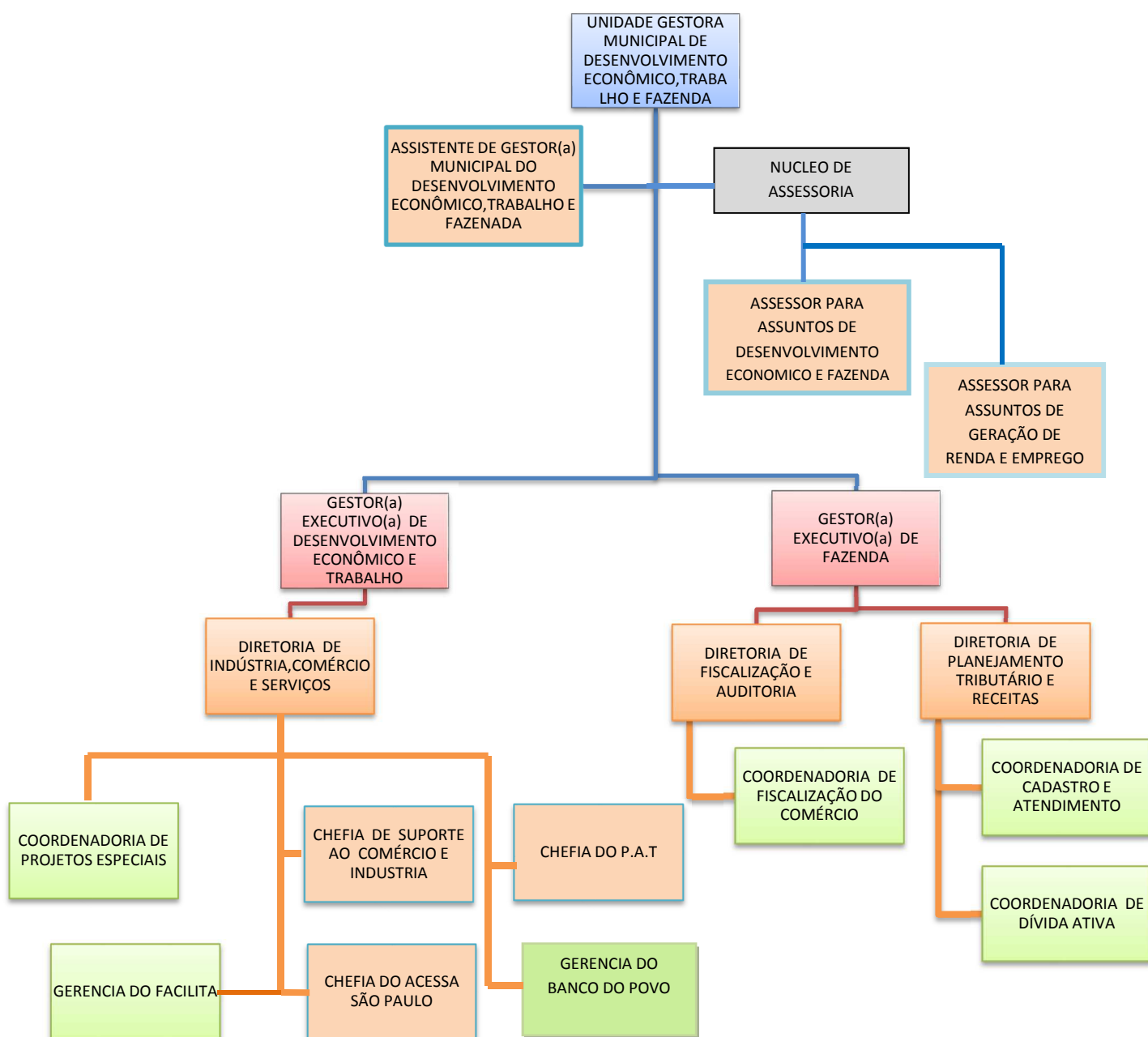
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XV

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E FAZENDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

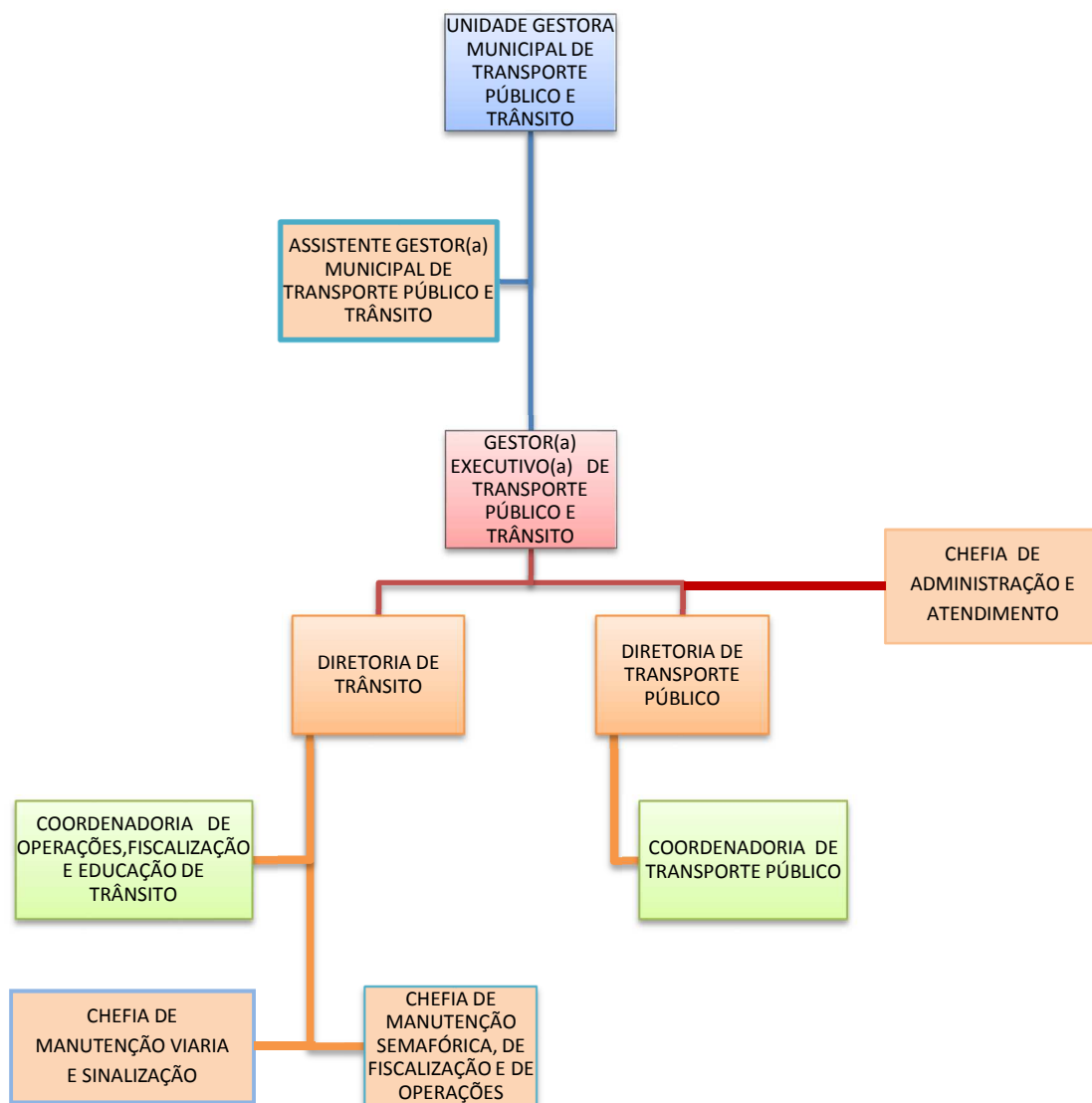
ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XVI

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E

TRANSITO





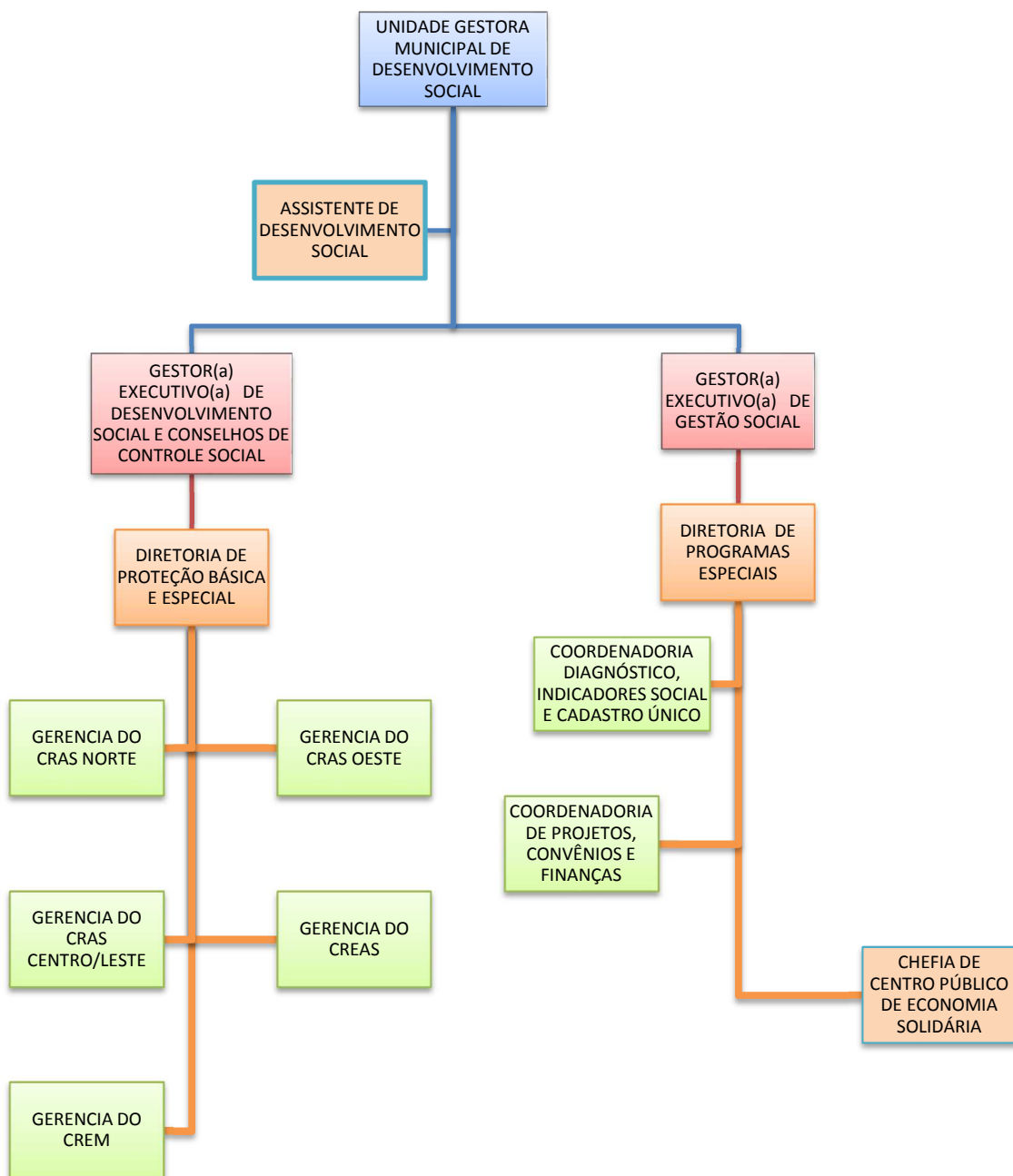
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XVII

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





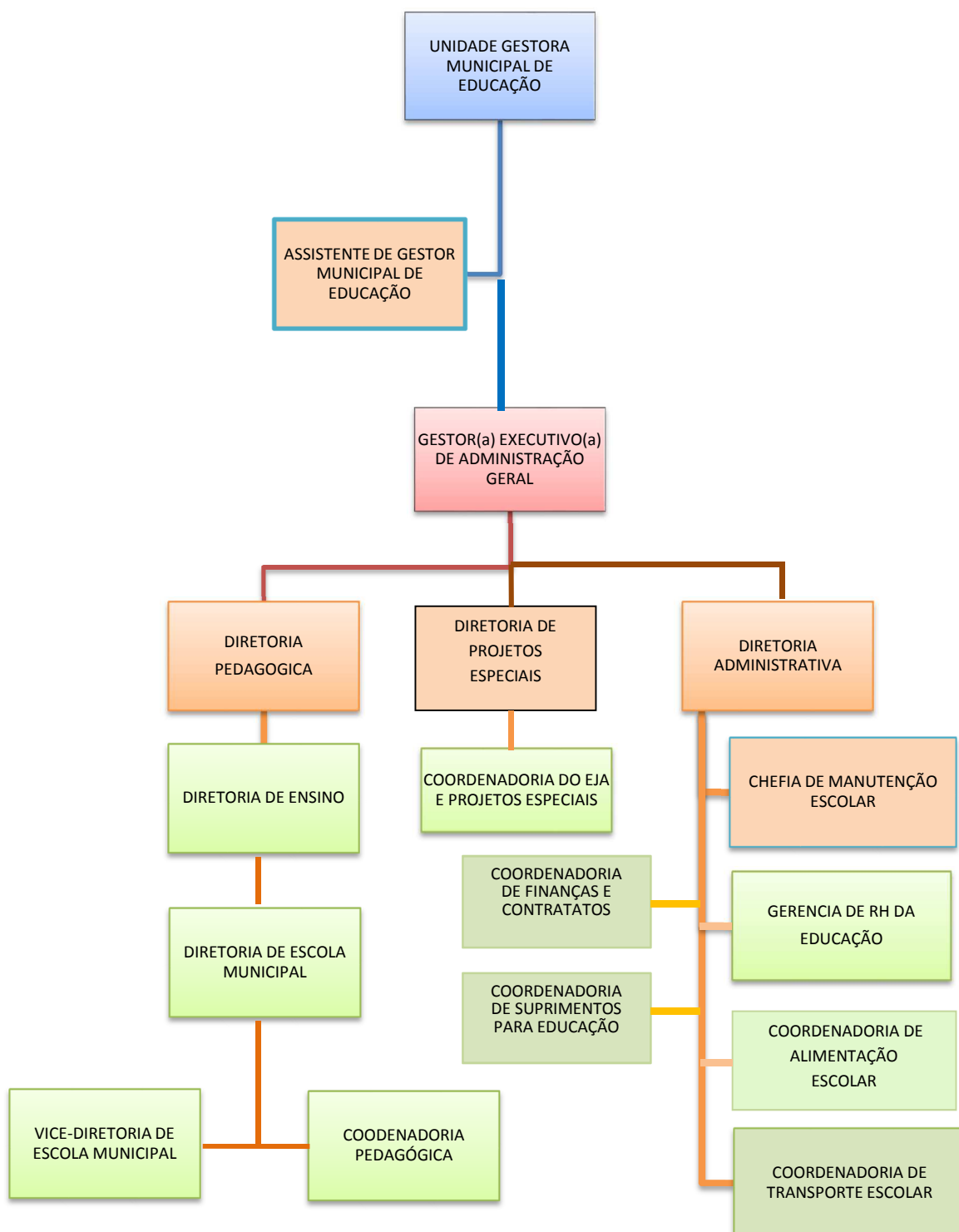
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XVIII

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





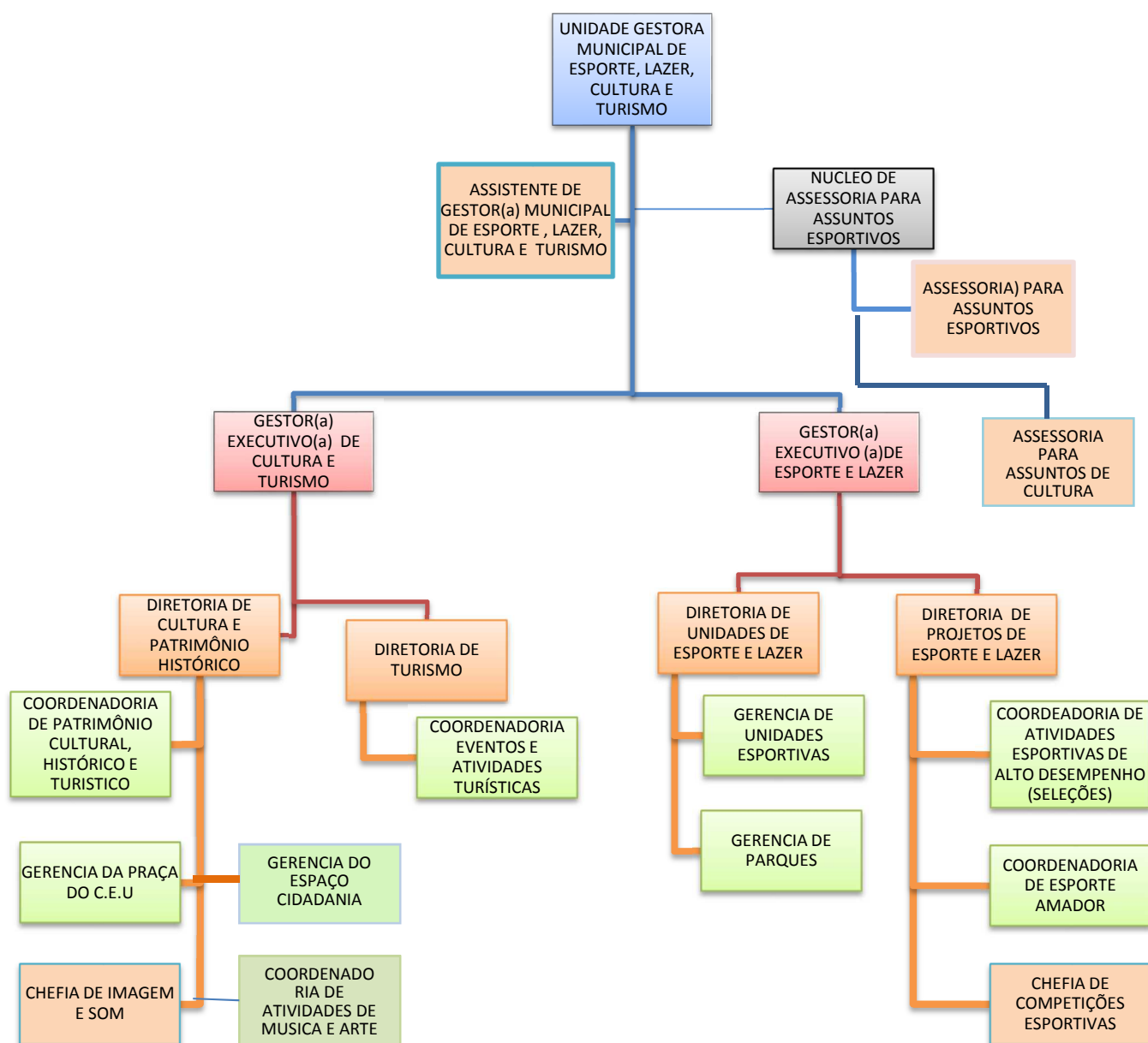
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XIX

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO





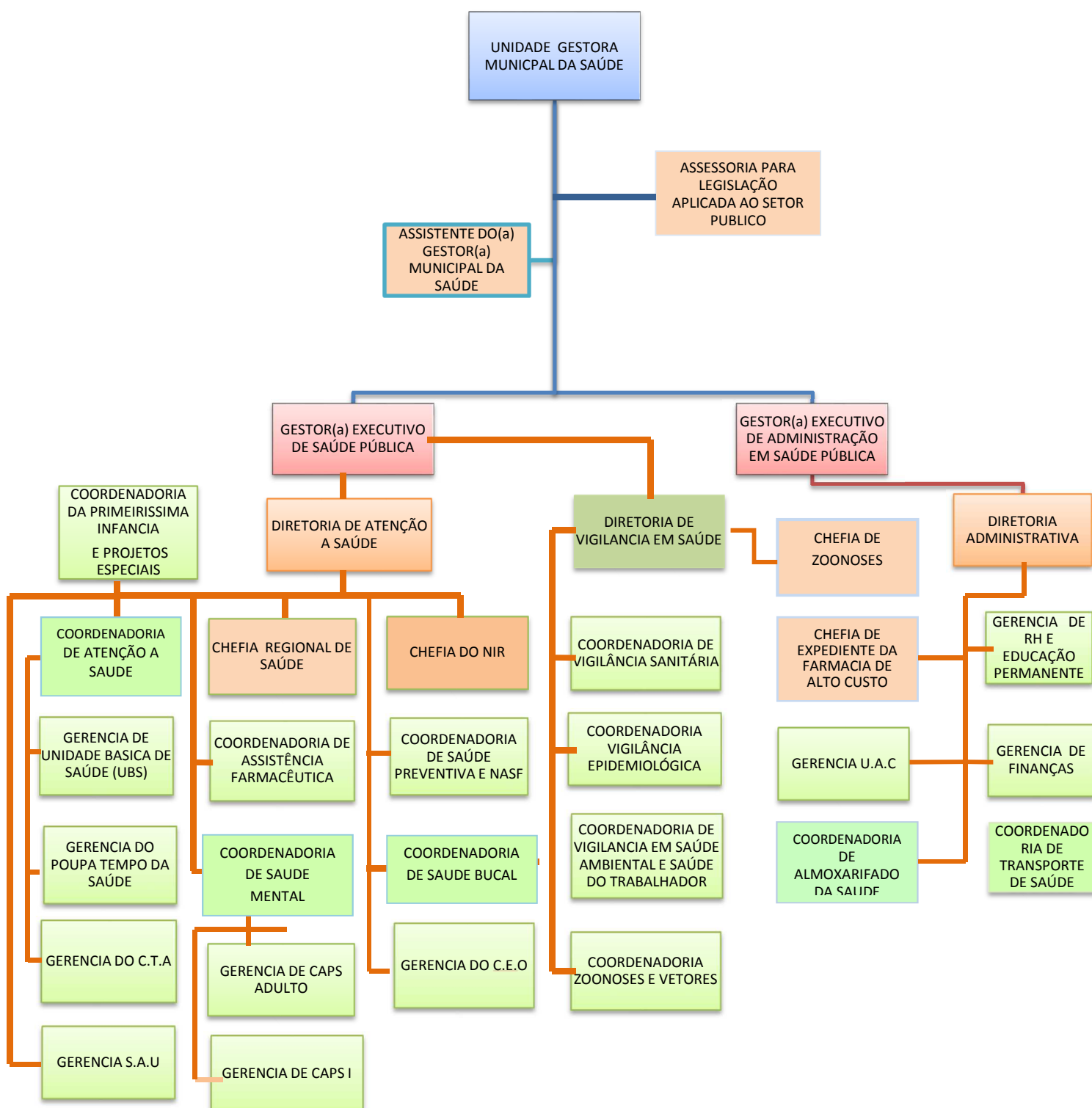
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XX

ESTRUTURA DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

ANEXO XXI

DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS NAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS E SUAS FUNCIONALIDADES

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DA SAÚDE

I - Localização das Unidades Básicas de Saúde (UBS)

UBS Cidade Nova II	Rua Deolinda CaresatoSutti, 200 – Jd. América I – 11 4595-7574
UBS Jardim América III	Rua Itapevi, 140 – Jd. América III – 4596-4200
UBS Jardim América IV	Rua Itapeva, 200 – Jd. América IV – 4595-3339
UBS Vila Popular	Rua Itaóca, 294 – Vila Popular – 4595-0081
UBS Vila Santa Terezinha	Rua Maria Auxiliadora, 110 – Vila Santa Terezinha – 4595-0082
UBS Cruz Alta	Praça Guaxupé, 93 – Jardim Cruz Alta – 4606-1452
UBS Jardim Buriti	Rua 24 deOutubro, 105 – Jardim Buriti – 4595-7878
U BS Jardim Paulista	Av. Pacaembu, 785 – Jardim Paulista – 4595-0080
UBS Jardim Alessandra	Rua Carioba, 299 – Jardim Alessandra – 4595-1542
UBS Jardim Bertioga	Rua Acácias Mimosas, 495 – Jardim Bertioga – 4595-5462
UBS Jardim Promeca	Rua Dinamarca, 41 – Jardim Santa Lucia – 4606-2151 / 4595-6811
UBS Vila Marajó	Rua Ananatuba, 268 – Vila Marajó – 4596-3334 / 4606-2938
USF Vila Real	Rua Montes Claros, 30 – Vila Real – 4596-2225 / 4595-6001

II – Finalidade dos Serviços Prestados nas Unidades Básicas de Saúde

01 - UBS Santa Terezinha – Unidade Básica de Saúde Tradicional	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea,
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

	Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita Domiciliar para acamados de maior gravidade, Atendimento de Nutrição, Atendimento psicológico.
02 - UBS Buriti – Unidade Básica de Saúde Tradicional	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita Domiciliar para acamados de maior gravidade, Atendimento de Nutrição.
3 - UBS Bertioga – Unidade Básica de Saúde Tradicional	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita Domiciliar para acamados de maior gravidade, Atendimento de Nutrição, Atendimento Odontológico, Atendimento psicológico.
4 - UBS Alessandra – Unidade Básica de Saúde Tradicional	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

	Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita Domiciliar para acamados de maior gravidade, Atendimento de Nutrição, Atendimento Odontológico, Atendimento psicológico, liangong.
5 - UBS Cruz Alta – Unidade Básica de Saúde com Equipe de Estratégia Saúde Da Família	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita Domiciliar para acamados, Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Dispensação de medicação, Atendimento Odontológico, Atendimento Assistente Social, Atendimento psicológico.
6 - UBS Vila Real – Unidade Básica de Saúde com Equipe de Estratégia Saúde Da Família	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados, Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Dispensação de medicação, Atendimento Odontológico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

	Atendimento Assistente Social.
7 - UBS Cidade Nova – Unidade Básica de Saúde com Equipe de Estratégia Saúde Da Família	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados , Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Dispensação de medicação, Atendimento Odontológico.
8 - UBS Popular – Unidade Básica de Saúde com Equipe de Estratégia Saúde Da Família	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados, Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Dispensação de medicação, Atendimento Odontológico, Atendimento Assistente Social, acunputura ,liangong.
9 - UBS Promeca – Unidade Básica de Saúde com Equipe de Estratégia Saúde Da Família	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

	Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados , Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Dispensação de medicação, Atendimento Odontológico, Atendimento Assistente Social, liangong
10 - UBS América III – Unidade Básica de Saúde Tradicional	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados de maior gravidade, Atendimento de Nutrição, Atendimento Odontológico.
11 - UBS América IV – Unidade Básica de Saúde com Equipe de Estratégia Saúde Da Família	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados, Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Dispensação de medicação, Atendimento Odontológico, Atendimento Assistente Social.
12 - UBS Marajó – Unidade Básica de Saúde com Equipe de	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Estratégia Saúde Da Família	laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita domiciliar para acamados, Atendimento de Nutrição, Visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde, Atendimento Odontológico.
13 -UBS Paulista – Unidade Básica de Saúde tradicional	Consultas Médicas (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista, Psiquiatra), Coleta de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, escarro, papanicolau), ECG, Administração de Medicação, Vacinas, Curativo, Atendimento de Enfermagem, Acolhimento de demanda espontânea, Encaminhamentos para especialidades, Pré-Natal, Grupos de Educação em Saúde, Visita Domiciliar para acamados de maior gravidade, Atendimento de Nutrição.

III – Saúde Mental

A estrutura da Saúde Mental do Município visa oferecer atendimento à população, através do acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunidade, por meio do Centro de atenção psicossocial infantil – CAPS Centro de atenção psicossocial adulto – CAPS ADULTO, tendo as funções:

a) Funções dos CAPS's

- I) Monitorar casos de distúrbios mentais leves e moderados diariamente, evitando assim a superlotação dos hospitais psiquiátricos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

- II)** Adotar métodos terapêuticos que envolvam a inserção do portador de distúrbio mental na sociedade, através de ações conjuntas com outros órgãos;
- III)** Oferecer suporte e orientações para as famílias carentes sobre eventuais benefícios em caso de vulnerabilidade socioeconômica;
- IV)** Efetuar uma estratégia de mapeamento sobre os indivíduos com transtornos mentais no município;
- V)** Elaborar planejamentos adaptados para determinada área em virtude de particularidades na localização, condições sociais, culturais e econômicas;
- VI)** Criar mecanismos de reinserção social através de atividades de lazer, trabalhos comunitários, projetos culturais e fortalecimento dos laços familiares.

CAPS Adulto	Rua Anísio Ribeiro de Lima, 51 – Jardim Primavera – 4595-2537 / 4606-2914
CAPS Infantil	Praça Castro Alves, s/n – Vila São José – 4595-6201

b) Leitos de álcool e drogas / psiquiatria no hospital da cidade

A portaria nº 148 de 31/01/2012 do Ministério da Saúde define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde de correntes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

Hospital Municipal Dr. Alcipio da Silva Oliveira Junior

Av. Eduardo de Castro, 65 – São José – Várzea Paulista - SP tel: 11 4606-0546



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

c) Residência Terapêutica

Os [Serviços Residenciais Terapêuticos](#) são casas, locais de moradia, destinadas a pessoas com transtornos mentais que permaneceram em longas internações psiquiátricas e impossibilitadas de retornar às suas famílias de origem.

Residência Terapêutica (4595-3800)

Rua João Tosin, 35 – J. São Gonçalo

d) Núcleo Integrado de Reabilitação – NIR

O Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) é um serviço destinado ao atendimento de pessoas que necessitam de reabilitação no Nível Intermediário de Referência, ou Média Complexidade, executado por equipe multidisciplinar de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Enfermagem.

e) Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) visam apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, através de uma equipe multidisciplinar da saúde, localizado na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

f) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA

Os Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) são serviços de saúde que realizam ações de diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Realizam ações de aconselhamento e de prevenção, dentro da unidade de saúde e fora dela, disponibilizam insumos de prevenção.

CTA - Praça Castro Alves, s/n – Vila São José - 4596-5130

g) Farmácias

A rede Municipal de Saúde do município oferece os serviços de farmácias dentro das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Popular e Farmácia de Alto Custo, que visa distribuir medicamentos a população de acordo as receitas de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

h) Ambulatório de Especialidades

O Ambulatório de Especialidades é um ponto de apoio para a população nas áreas da saúde, oferecendo diversas especialidades médicas, Enfermagem, Fisioterapia e atividades do Serviço de Psicologia e do Serviço Social, tendo grande importância na integração e na sustentação do Hospital da Municipal.

Poupa tempo da saúde (4596-4075) (4595-4047)

Av. Eduardo Castro, 65 – Vila São José

i) Hospital Municipal Dr. Alcipio Da Silva Oliveira Junior

O Hospital Municipal realiza atendimento de baixa complexidade, possuindo atualmente 26 leitos, atendimento de urgência e emergência 24 horas, internação clínica e pediátrica e internação de leitos de álcool, droga e psiquiatria, sendo eles divididos em 6 leitos – 3 femininos e 3 masculinos.

Hospital da Cidade - Av. Eduardo de Castro, 65 – São José – Várzea Paulista - SP tel: 11 4606-0546

j) Unidade de pronto atendimento - UPA

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA Municipal, com funcionamento por 24 horas por dia, sete dias por semana e poder resolver grande parte das urgências e emergências. Tendo por finalidade ajudar a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais.

UPA – 24 horas

Av do Pinheirinho s/sn - Vila São José – tel. 11 4596-2228

k) Ouvidoria SUS

A Ouvidoria do SUS é um serviço oferecido para os usuários da rede Municipal da Saúde, locado no prédio da Unidade Gestora Municipal da Saúde, sendo responsável em receber reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões quanto aos serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

atendimentos prestados aos usuários por determinado órgão, contribuindo para a melhoria do Sistema Único de Saúde.

Prédio da Unidade Gestora Municipal de Saúde

Rua João Pova – 97 – Piso Superior – Jardim do Lar - Tel.: (11)4606-8100

l) Vigilância epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica visa alimentar o sistema de informação (SINAN, SIM, SINASC, API) e realizar análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

Prédio da Unidade Gestora Municipal de Saúde

Rua João Pova

– 97 – Piso Superior – Jardim do Lar - Tel.: (11)4606-8100

m) Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária tem por finalidade promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização, visando ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Prédio da Unidade Gestora Municipal de Saúde

Rua João Pova – 97 – Piso Superior – Jardim do Lar - Tel.: (11)4606-8100

n) Zoonoses e Vetores

O Departamento de Controle de Zoonoses tem como finalidade planejar, administrar e executar programas de monitoramento e controle de espécies animais



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

urbanos visando a profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, desenvolver atividades de vigilância e controle ambiental e manejo de controle das populações animais, seus agravos e incômodos.

Zoonoses

Av. Victorio Spinucci, 303 – Jd. Promeca – Várzea Paulista – SP – Tel. 4595-8776

m) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) oferece tratamentos de maior complexidade, que visa dar continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica de saúde e/ou ao programa Saúde da Família.

C.E.O

Av. Bertioaga, 811 – J. Continente Tel.4596-3465

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Unidades de Atendimento da Educação e Finalidade dos Serviços

a) Escola Municipal De Ensino Infantil

CEMEB ARMINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Avenida Pacaembu, 971 - Jardim Paulista - 4595-2000/4595-9203
CEMEB LUIZ FIORESI	Rua Rio De Janeiro, 221 - Vila Popular - 4596-6672
CEMEB PADRE WILFRIDO WIENEKE	Avenida Arujá, 66 - Residencial Aymoré - 4595-1444
CEMEB PAULO FREIRE	Rua Vitorio Spinucci, S/N - Jardim Promeca - 4595-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

	3338
CEMEB PROF.A BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	Rua São Paulo, 279 - Vila Santa Terezinha - 4595-3472/4595-3666
CEMEB VINÍCIUS DE MORAES	Rua Carioba, 277 - Jardim Alessandra - 4595-3000/4595-9368
CEMEB JOVINO COSME UBALDO	Rua Manoel Cardoso Grillo, S/ Nº Jardim Diana - 4595-3122/4596-6626
CEMEB JUVENAL CANDIDO DA SILVA	Rua 21 de Abril, 145 - Jardim Buriti - 4595-1222
CEMEB ZILDA ARNS	Rua Itapeva, 220 - Jardim América IV - 4596-6634/4595-9417
CEMEB MANOEL CAETANO DE ALMEIDA	Rua Vitória Régia, 121Residencial Alexandria - 4606-4798/4596-6620/4595-9411
CEMEB CECÍLIA MEIRELLES	Rua Iguatemi, 5434 - Jardim America III – 4595-7121
CEMEB PROF.A DELMINDA L. DE M. E SILVA VITAL	Rua MeritoriMarteletti, 250 - Jardim Maria De Fátima - 4596-6643/4595-9372
CEMEB FLORESTAN FERNANDES	Rua Deolinda CarezattoSutti, 210 - Cidade Nova II - 4595-4110

b) Escola municipal de ensino fundamental

CEMEB MANOEL CAETANO DE ALMEIDA	Rua Vitória Régia, 121- Residencial Alexandria - 4606-4798/4596-6620/4595-9411
CEMEB SÃO MIGUEL ARCANJO	Rua Birigui, 325 - Jardim América IV - 4606-4810/4596-6751
CEMEB FAZENDA MURSA	Rua Arnold Gut, S/N - Mursa - 4493-0107
CEMEB PROF.O JOÃO BAPTISTA NALINI	Rua XV De Novembro, S/N - Jardim Buriti - 4596-6000
CEMEB PROF.O OSWALDO CAMARGO PIRES	Rua Turiassu, 09 - Vila Tupi - 4596-4441 (Emef) /4606-1684(Ee)
CEMEB ANÍSIO TEIXEIRA	Rua Itapevi, 236 - Jardim América II - 4595-8357



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

CEMEB CARLOS DE ALMEIDA	Rua João Francisco Leal, 142 - Jardim Promeca - 4595-1257/4606-3841
CEMEB ERICH BECKER	Rua Dos Canários, 160 - Cidade Nova II - 4493-1009/4595-1878
CEMEB PROF.A EDITE SCHNEIDER	Rua Embu, 355 - Jardim Mirante - 4606-5551/4606-2935
CEMEB PROF.A JUELITA PEREIRA DA SILVA	Rua Montes Claros, 50 - Vila Real - 4596-1801
CEMEB PROF.A PALMYRA A. DALMEIDA RINALDI	Rua Itaipu, 150 - Parque Guarani - 4606-5550/4606-5280
CEMEB PREFEITO JOÃO APRILLANTI	Rua Valentina De Castro, 397 - Vila Santa Terezinha - 4596-4429/4606-1525

c) Centro de Convivência Infantil

CEMEB VEREADOR JOSÉ PEDRO MUSSELI	Rua Alberto De Oliveira, 20 - Jardim Cruz Alta - 4595-6006/4595-9354
CEMEB DIRCE PEDROSO DE SOUZA	Rua VictórioSpinucci, 127 - Jardim Promeca - 4595-2788
CEMEB JUVENAL CANDIDO DA SILVA	Rua 21 De Abril, 145 - Jardim Buriti - 4595-1222
CEMEB JARDIM AMÉRICA III	Rua São José Do Rio Pardo, 1791 Jardim América III - 4596-4442/4493-0009
CEMEB ROSA NANNI FIORESI	Rua Itaoca, 40 - Parque Guarani - 4596-6615/4595-9352
PROINFÂNCIA	Avenida Pacaembu, 570 – Jd Paulista.

d) Telecentro

Os Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada unidade possui normalmente entre 10 e 20 micros. O uso livre dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população.

TELECENRO CENTRO CULTURAL	Avenida Manoel Gonçalves, 200 - Jardim Primavera - 4595-4080
TELECENRO ESPAÇO CIDADANIA 1 e 2	Avenida Ipiranga, 151 Centro - 4595-4433
TELECENRO PARQUE ECOLÓGICO	Rua São Vicente, S/Nº - Jd. Paulista - 4606-8666
TELECENRO CRAS OESTE	Avenida Bertioga, 1375 - Vila Tupi – 4595-1027

e) EJA – Educação de Jovens e Adultos

O EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma modalidade de ensino para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de iniciar ou concluir os ensinos Fundamental ou Médio na idade adequada, de acordo com a legislação, podem ter acesso a essas etapas da escolaridade por meio de cursos e avaliações voltadas à modalidade EJA.

COMPANHIA	DA	ESCOLA	Rua José Dias De Castro, 410Vila São José - 4595-6201
------------------	-----------	---------------	---

UNIDADE GESTORA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

I - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

a) Ginásios de Esportes e suas atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Ginásio Airton Senna

Atividades desenvolvidas no local:

Aulas de Futsal, Vôlei, Basquete, JuiJitsu, Zumba, Handebol, Karate;

Atendimento ao público: Masculino e Feminino a partir de 7(sete) anos;

Vôlei Adaptado;

Atendimento ao público: Masculino e Feminino - Projeto de 3ª idade;

Ginástica Feminina;

Atendimento ao público: Projeto de 3ª idade.

Ginásio Popular

Atividades desenvolvidas no local:

Aulas Futsal, Handebol, Karate , Zumba , Aerobox ;

Atendimento ao público: Masculino e Feminino a partir de 7(sete) anos;

Ginástica Feminina;

Atendimento ao público: Projeto de 3ª idade.

Ginásio Promeca

Atividades desenvolvidas no local:

Aulas de zumba, futsal – masculino e feminino;

Ginástica Feminina – Projeto para 3ª idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

b) Praça Esportiva – C.E.U

Atender a população nas atividades de lazer;

Há a necessidade de agendar horário para práticas esportivas.

c) Parques

Parque Chico Mendes

Atender a população nas atividades de lazer, dotado de pista de caminhada, parque infantil, futebol de salão, pista de skate, quadra de futebol de areia e vôlei.

Parque das Orquídeas

Atender a população nas atividades de lazer, dotado de pista de caminhada, parque infantil, futebol de salão, pista de skate, quadra de futebol de areia, vôlei de areia, churrasqueiras, quadra de tênis, salão multiuso, pista de atletismo de 100 metros e salão.

Há a necessidade de agendar horário para práticas esportivas.

Atividades desenvolvidas no local:

Karate, Capoeira;

Ginástica Funcional 3ª idade – terça e quinta 7h10 às 8h30.

d) Campo de Futebol

Localidade: Cruz Alta, Paulista, Jardim Promeca, Marajó, Usina, Buriti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Escolinhas de futebol de campo – com inscrição feita da Unidade Gestora Municipal do Esporte e Lazer

Quando a necessidade de utilização necessita da autorização do coordenador de competição.

e) Quadra

Quadra – América IX

Atender a população nas atividades de lazer e eventos diversos.

Atividades desenvolvidas no local:

Aulas de zumba, futsal, aerobox, handebol – masculino e feminino

Ginástica Feminina – Projeto para 3ª idade

f) Campo de Areia

Localidade: Jd. Diana

Atividade de Futebol de areia, competição amadoras adulta.

Espaço Cidadania

Aulas de Futsal e ginástica feminina, vôlei, zumba, aerobox;

Vôlei adaptado e ginástico - 3ª idade

g) Campo de Malha

Localidade: Jardim Primavera, Jardim Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Atender a população nas atividades de lazer, aberto para o público, de acordo com a autorização da Unidade Gestora Municipal e zelador do local.

II - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE CULTURA E TURISMO DE E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

A praça integra no mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócios assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, acontece no espaço o Anfiteatro e na Biblioteca Municipal.

O município de Várzea Paulista, segue todos os requisitos necessários para que a Unidade Gestora Municipal de cultura seja reconhecida como municipal, estadual e federal.

Endereço: Rua Manoel Gonçalves, 200 – Jd. Primavera – Várzea Paulista – SP

UNIDADE GESTORA DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

III - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Atendimento ao público em geral, sinalização viária, fiscalização e operação de trânsito, educação de trânsito, tapa buraco em conjunto com a infraestrutura, sistema semafórico, processamento de multas de trânsito municipal, transporte públicos (todo processo de funcionamento e reclamações) municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Locais ou canais de atendimento ao público:

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RUA São Paulo, 204 – Vila Santa Terezinha – Várzea Paulista – SP

Telefone: (11) 4606-8150

CIRETRAN

Endereço: Av. Eduardo de Castro, 655 - Vila Sao Jose, Várzea Paulista – SP

Telefone: (11) 3322-3333

UNIDADE GESTORA DE OBRAS E URBANISMO

I -UNIDADES DE ATENDIMENTO DE OBRAS E URBANISMO E

FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Acolhimento de toda demanda da população ocorre via telefone e internet, através de um canal de atendimento online chamado Ouvidoria Eletrônica, no site da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, onde o interessado encaminha a sua solicitação e acompanha o andamento e retorno da solicitação, no portal pode acessar os links de consultas de processos e regularização de construções.

Já o atendimento direto, ocorre na estrutura do Facilita através do atendimento por um colaborador da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, onde o mesmo visa atender a solicitação sempre que possível, dando destinação aos órgãos e/ou secretárias de competência garantindo um atendimento de qualidade.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Ouvidoria Geral via telefone, internet ou mesmo no Facilita.

Atendimento ao Público na própria Unidade Gestora Municipal no Facilita.

Telefone: 11 – 4606-8666



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

UNIDADE GESTORA DE MEIO AMBIENTE

I - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE MEIO AMBIENTE E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Licenciamento => Realiza a análise e autorização no que diz respeito ao meio ambiente, para a instalação de empresas e microempreendedores, avaliando os riscos do meio ambiente para execução de qualquer tarefa.

Poda e supressão => Executa o serviço de poda de árvores e recolha dos galhos quando solicitado pelo munícipe via ouvidoria, site e até mesmo na Unidade Gestora Municipal se necessário, assim como, também é realizado o trabalho mediante livre demanda.

Gestão de Resíduos => Executa serviços que conduza os resíduos sólidos originados pela população em construções, saúde e etc, como: Unidade do ECOPONTO e Descarte de Caçambas

Bem Estar Animal => Projeto novo que tem o intuito de dar todo suporte direto à população frente a animais de pequeno porte / domésticos, tanto em situação de abandono, maus tratos, etc.

CEA – Centro de Educação Ambiental => Projeto que tem o intuito de levar a população, em especial às crianças à importância do cuidado com o meio ambiente, ensinando-as o plantio, valorização pelas plantas e pelo cuidado com tudo que envolve o meio ambiente, sendo implantada nas escolas para criar essa conscientização ambiental.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Ouvidoria Geral via telefone, internet ou mesmo no Facilita.

Atendimento ao Público na própria Unidade Gestora Municipal no Facilita.

Telefone: 11 – 4606-8666



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

UNIDADE GESTORA DE INFRAESTRUTURA URBANA

I - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

a) Iluminação Pública:

A Unidade Gestora Municipal realiza a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária e execução de manutenção através de equipe própria para manutenção elétrica de prédios, praças e vielas.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Ouvidoria da CPFL

Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana - Setor de fiscalização e engenharia

b) Abastecimento hídrico e Saneamento Básico

SABESP

A Unidade Gestora Municipal de infraestrutura urbana em conjunto com obras em casos de loteamentos novos, realiza a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária e execução de manutenção através de equipe própria para manutenção de obras, em de prédios, praças e vielas.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Ouvidoria da SABESP

c) Setor de fiscalização e engenharia

Reclamação de irregularidades recebe a demanda das reclamações e segue a diante, necessário protocolo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

d) Coleta de Resíduos Gerados

A Unidade Gestora Municipal realiza a gestão dos contratados das empresas prestadores de serviços de coleta e limpeza urbana do Município. No caso dos resíduos hospitalares atuam em conjunto com a Vigilância Sanitária para fiscalização.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Canal De Ouvidoria Eletrônica Do Município na Ouvidoria Municipal – Prédio Do Facilita - Telefone: 11 – 4606-8666

e) Cemitério e Velório Municipal

A Unidade Gestora Municipal realiza a gestão do velório e cemitério municipal. Atendimento realizado por plantão das funerárias, que são conveniadas com a Prefeitura.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Atendimento ao público no prédio do **FACILITA**

f) Usina de Massa Asfáltica

Equipe realiza a aplicação da massa quente comprada ou massa fria produzida pela equipe na estrutura do Eco Ponto no Jardim Continente.

Locais ou canais de atendimento ao público:

As reclamação e sugestões de manutenção asfáltica, devem ser realizadas pelo canal de Ouvidoria do Município.

Canal De Ouvidoria Eletrônica Do Município na Ouvidoria Municipal – Prédio Do Facilita - Telefone: 11 – 4606-8666

g) Manutenção geral dos Prédios Públicos, praças, vielas, logradouros e vias públicas

A Unidade Gestora Municipal coordena a execução dos serviços elétricos, hidráulicos, pintura, carpintaria, limpeza e conservação em prédios e áreas públicas, parques, praças e vielas, de acordo com demanda autogerada ou gerada por outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Unidades Gestoras Municipais. Executando serviços de roçagem e capinagem; Reparo de drenagem de vias públicas e logradouros; Reparo de vias não pavimentadas e limpezas com equipamentos pesados em córregos e áreas públicas.

UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

CRAS NORTE <u>Atividades Exercidas:</u> • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); • Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas.	Rua Capivari, 405 - Vila Real - 4596-4738
CRAS OESTE <u>Atividades Exercidas:</u> • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); • Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas.	Av. José Rabelo Portela, 367 - Jardim Maria de Fátima - 4595-1027
CRAS CENTRA <u>Atividades Exercidas:</u> • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); • Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas.	Rua José Silva Leme, 62 - Jardim do Lar - 4595-0770
CREAS <u>Atividades Exercidas:</u> • Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI); • Serviço Especializado em Abordagem Social; • Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida (L.A.), e de Prestação de	Rua Arajá, 199 - Vila Tupi - 4606-0437



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

- Serviço à Comunidade (PSC); - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	
CREM <u>Atividades Exercidas:</u> Serviço de Atendimento a Mulher Vítima de Violência	Rua Arajá, 199 - Vila Tupi - 4606-0437

I - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA.

I - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA E FINALIDADE DOS SERVIÇOS.

a) Posto De Atendimento Ao Trabalhador - PAT

- Emitir de carteira de trabalho;
- Visitar as indústrias para a solicitação de vagas de empregos;
- Selecionar e/ou fornecer espaço para recrutamento e seleção;
- Controlar as pesquisas de satisfação;
- Prestar orientações à população na questão de desligamento.

b) Banco Do Povo

- Responsável pela autorização dos empréstimos aos microempresários;
- Realizam o acompanhamento da empregabilidade dos valores concedidos nos empréstimos;
- Realizam avaliação e acompanhamento do negocio;
- Efetuem a cobrança dos inadimplentes;
- Prestam contas ao estado sobre a aplicação dos recursos disponibilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

c) **SEBRAE**

- Conscientizar a população sobre a visão do SEBRAE para empreendedorismo;
- Oferecem cursos gratuitos e palestras para comerciante e investidores da cidade;
- Oferecem noções de empreendedorismo para educadores incluir nas atividades escolares;
- Oferecem o suporte ao empresário periodicamente;
- Oferecem empréstimo e auxiliam empresários na parte documental.

d) **Acessa São Paulo**

- Oferecer a população acesso a informática, com acesso a internet e impressão de documentos em pequena quantidade.

e) **Via Rápida**

- Projeto que visa auxiliar o empresário na permissão das atividades econômicas no município, através da interligação entre as Unidades Gestoras Municipais e órgãos externos através do acompanhamento pelo eletrônico pelo site.

f) **Departamento Para Deficientes**

- Núcleo de orientação aos deficientes físicos e mentais e/ou aos familiares, oferecendo suporte aos deficientes e familiares quanto aos projetos já existentes na rede pública para suporte e atendimento dos mesmos;

g) **Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador**

- A vigilância de Saúde do Trabalhador visa à promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações com intuito de diminuir os agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

h) Departamento De Fazenda

- Departamento responsável por realizar atendimentos diversos relacionados à tributação e fiscalizações, os atendimentos ocorrem via Canal Eletrônico e pessoal no prédio do Facilita.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Endereço da Central de Atendimento ao Cidadão – Facilita

Rua João Póvoa, 97 – Centro – Várzea Paulista – SP - Telefone: 11-4606-8666

UNIDADE GESTORA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Acolhimento de toda demanda da população ocorre via telefone e internet, através de um canal de atendimento online chamado Ouvidoria Eletrônica, no site da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, onde o interessado encaminha a sua solicitação e acompanha o andamento e retorno da solicitação.

Já o atendimento direto, ocorre na estrutura do Facilita através do atendimento por um colaborador da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, onde o mesmo visa atender a solicitação sempre que possível, dando destinação aos órgãos e/ou secretarias de competência garantindo um atendimento de qualidade.

Locais ou canais de atendimento ao público:

Endereço da Central de Atendimento ao Cidadão – Facilita

Rua João Póvoa, 97 – Centro – Várzea Paulista – SP - Telefone:11-4606-8666



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

CASA CIVIL

I - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA CASA CIVIL E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

a) JUNTA MILITAR

Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista - SP

b) CONVÊNIOS

Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista – SP

c) EXPEDIENTE

Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista - SP

d) DEFESA CIVIL

Rua Pedro Poloni, 125 - Centro, Várzea Paulista - SP

e) FUNDO SOCIAL

Rua Pedro Poloni, 36 - Centro, Várzea Paulista - SP

f) GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Rua Jaborandi, 152 – Jd. Continente – Várzea Paulista - SP

UNIDADE GESTORA DE FINANÇAS

I - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FINANÇAS E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

A Unidade Gestora Municipal de Finanças realiza atendimentos diversos relacionados à tributação e fiscalizações, os atendimentos ocorrem via Canal Eletrônico e pessoal no prédio do Facilita.

Locais ou canais de atendimento ao público:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2017-

Endereço da Central de Atendimento ao Cidadão – Facilita

Rua João Póvoa, 97 – Centro – Várzea Paulista – SP - Telefone: 11-4606-8666

UNIDADE GESTORA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

I - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Prestar assessoria para as Unidades Gestora Municipais fins e meios, com os serviços de:

- I)** Produção cobertura jornalística textual, fotográfica e audiovisual;
- II)** Produção textual: Releases (comunicado de imprensa), reportagens e notícias;
- III)** Produção de anúncios, campanhas e materiais publicitários oficiais, utilidade pública e/ou institucional;
- IV)** Publicação e gerenciamento de conteúdo em meios de comunicação, através de mídias próprias, paga e orgânicas;
- V)** Gerenciamento e produção de conteúdo para público externo (cidadão);
- VI)** Gerenciamento de produção de conteúdo para público interno;
- VII)** Produção e organização de eventos.

UNIDADE GESTORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

I - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON

Rua João Povoá, 97 - Jardim Do Lar - 4595-4701 / 4595-0557